



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.839, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 292.500,00**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1535/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2301 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 849 – CR 800015/2013–PÁ CARREGADEIRA - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 292.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Excesso Arrecadação Fonte 849-RECEITA 2471.99.99.66.00 R\$ 292.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal